

Mulheres Negras no Jornalismo: Da Idealização de Serventia a Figuras Eminentes no Poder da Mídia ¹

Jessica Larissa de Lima FARIAS ²

Gloria RABAY ³

Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB

RESUMO

A mulher negra parte de um ideal escravocrata de servidão, para a ocupação de cargos significativos, dentro das emissoras de Tv, com sua força imponente na bancada de um Jornal líder de audiência, contudo se mantém a recusa popular. Este estudo busca analisar como a construção de um estereótipo racista influencia na recepção negativa do público as mulheres negras jornalistas, em posições de destaque nos meios de comunicação. A pesquisa avalia como o racismo intrínseco ao brasileiro situa as mulheres negras em posições de inferioridade. Para isso, utilizou-se de revisão bibliográfica e documental, como também notícias e reportagens disponíveis na imprensa.

PALAVRAS-CHAVE: Estereótipo; Mulheres; Racismo; Servidão; Jornalistas.

INTRODUÇÃO

O Brasil foi o último país a abolir a escravidão, os quantitativos numéricos indicam mais de 4,8 milhões de africanos, arrancados do seu país de origem, entre os séculos XVI e XIX, trazidos à força pelos europeus, além dos 670 mil que perderam a vida nos navios tumbidos. (THE TRANS-ATLANTIC SLAVE TRADE DATABASE, 2020). O levantamento desses dados só foi possível, devido os escravos serem vistos como uma mercadoria, sendo registrados na entrada e saída de todos os portos, sendo incididos sobre eles uma cobrança de impostos, a pele negra tinha um valor estipulado no mercado, a quem comandaria sua tortura, levava quem pagasse o valor mais alto.

¹ Trabalho apresentado na IJ 01 – Jornalismo do 23º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Norte, realizado de 20 a 22 de junho de 2023.

² Estudante de Graduação 4º. semestre do Curso de Jornalismo da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, email: jessica.farias@academico.ufpb.br.

³ Orientadora do Trabalho. Professora Titular do Curso de Jornalismo da Universidade Federal da Paraíba – UFPB,, email: gloria.rabay@academico.ufpb.br.

Uma época assombrosa na história do Brasil, o povo africano carrega marcas na alma, de toda a violência sofrida por seus antepassados, não faltaram métodos de humilhação, eram desfrutados como propriedade, pelos seus senhores, sua vivência marcada por condições extremamente brutais e desumanas, extinguiram-se toda sua identidade, foram constrangidos em público, humilhados, violentados e punidos. Exerciam uma servidão descomunal aos seus donos, impelidos por meio da violência física a trabalhar em meio a condições insalubres, que, porventura, vieram a implicar em suas mortes. As mulheres negras escravizadas, tiveram sua validade reduzidas ao domínio de seus corpos por outrem, eram marcadas a ferro quente em sua pele, seus corpos foram violados a estupro sistemáticos por mais de três séculos, a atual miscigenação brasileira é fruto dessa cultura do estupro. Um atual instrumento de poder, que segue, sendo utilizado, visando o controle das mulheres, suscitando, a notoriedade, do movimento feminino antiestupro, na década de 70, nos Estados Unidos, e embora fosse uma luta extremamente necessária, as mulheres negras, continuavam a ser excluídas desses espaços.

Além de serem mantidos certos fundamentos racistas, como de que o homem estuprador, era um indivíduo de pele negra, uma leitura complexa e distorcida da realidade, visto que o histórico escravocrata de abusar sexualmente das mulheres, pertenciam aos homens brancos (DAVIS, 1981). A população negra continua a enfrentar discriminação e o racismo estrutural, que é mantido por meio da perpetuação de estereótipos, sobre características físicas, e mitos sobre a raça, que servem para justificar a desigualdade socioeconômico e educacional entre as raças no Brasil, e a opressão que a população negra sofre, apenas por existir, além da análise da racionalização como constituidora de formas de pensamentos racistas, isso significa que o racismo está penetrado dentro das políticas públicas, das práticas e regulamentos que modelam a vida coletiva e governamental de uma nação (RIBEIRO, 2019).

A dinâmica de poder estabelecida, dos brancos sobre os negros, remete a dominação e superioridade, o povo negro está sujeito a uma aquiescência específica, de negar suas culturas, enxergá-las como algo distante, desconhecido, apenas almejando, uma possibilidade futura de se parecer, minimamente, que seja com os de pele clara. (FANON, 1952). O ministro dos direitos humanos e da cidadania do Brasil, afirma que

para a luta contra a discriminação da população negra, produza resultados consistentes, os brasileiros precisam admitir a existência recorrente do racismo, criando-se, assim, a obrigação moral de agir contra ele. A cultura do embranquecimento é uma questão extremamente complexa, como o apagamento da cor negra de figuras históricas, como Machado de Assis, clareando sua imagem, uma vertente dessa prática de ignorar a problemática racial no Brasil e buscar soluções efetivas para sua resolução (ALMEIDA, 2022).

MULHERES NEGRAS NO JORNALISMO: DA IDEALIZAÇÃO DE SERVENTIA A FIGURAS EMINENTES NO PODER DA MÍDIA

A violência contra a mulher negra, são triplamente sofridas, o racismo, machismo e as desigualdades sociais, são amplamente difundidos e continuados, as dimensões de sexo, raça e o legado colonial opressor, como estruturas implantadas, reafirmam o ideal da servidão, a pele negra feminina, além de sexualizada, deve atender a noção de escrava, a serve de alguém, por toda a vida. O lugar que lhe é reservado é o menor, a marginalização, o menor salário, o desrespeito em relação a sua capacidade profissional e divisão do espaço racial (GONZALEZ, 1982). O principal objetivo deste trabalho é analisar como as mulheres negras jornalistas, partem de uma concepção idealista de serventia escrava perante a sociedade, a figuras eminentes, que dão voz ao poder da mídia, para elucidar o presente estudo, utilizou-se a metodologia de natureza descritiva, baseada em pesquisa documental através da análise das coberturas jornalísticas, e também por meio de pesquisa bibliográfica.

O interesse pela apresentação também se deve à relevância do tema e as pequenas quantidades de pesquisas acadêmicas que trazem a perspectiva das jornalistas negras como centro nas análises teóricas. É notório, as grandes proporções dos obstáculos que as mulheres negras enfrentam para chegar a posições de destaque no mercado de trabalho, essa alteração da conjuntura histórico-social, ocasiona, muitas vezes, polêmica e falta de aceitação pública, devido ao incômodo estabelecido, de que a negra bem-sucedida incomoda. A existência do medo da perda de privilégios, garantidos desde o berço, para a maioria dos de pele clara, a perda de espaços que anteriormente, apenas os pertenciam. Ao ritmo em que as mulheres negras começam a chegar em cargos de liderança, a

comunidade se sente desconfortável, a sociedade, por muitas das vezes, não está pronta para acompanhar os avanços sociais e democráticos.

O ideal sexista afirma a mulher como um objeto a ser usado pelo homem, e não como um ser humano, vista pela ampliação de um desejo de dominação e violência contra as mulheres - simplesmente porque são mulheres - assentada em uma complexa fundamentação dos valores patriarcais sequenciados. É a base para manutenção do exercício do poder, de status e se instrumentaliza através de relações de dominação e subordinação, a suposição de que a mulher é sua “propriedade” para a vida, morte, tortura e o prazer (BLAY, 2014). O cenário de violência contra as mulheres brasileiras é de barbárie, as agressões sofridas pelas jornalistas negras, são em maioria verbais, por meio de perseguições, chantagens e discursos de ódio nas redes sociais. Nesse sentido, 52,3% das mulheres pretas entrevistadas dizem já terem sido vítimas de misoginia e racismo (PORTAL DOS JORNALISTAS, 2022).

A representatividade de pessoas negras em profissões, tradicionalmente, ocupadas por brancas, permanece com baixas projeções numéricas, apenas 20% dos profissionais jornalistas se declaram pretos ou pardos, se relacionar à proporção desse conjunto total da população brasileira, dado que 56% da população brasileira se declara como negra ou parda (IBGE, 2021). As mulheres negras que conseguem alcançar patamares de maior visibilidade estrita na imprensa, sofrem para se manter em constante evidência dentro das suas atribuições profissionais, arduamente, em 2017, apenas 3,7% dos apresentadores de telejornais de sete das principais emissoras do Brasil eram negros (COLETIVO VAIDAPÉ, 2017).

A carreira esplêndida, que teve Glória Maria e a intensa ascensão de Maju Coutinho, duas mulheres negras jornalistas, conhecidas nacionalmente, vivenciaram épocas distintas da imprensa e da aceitação do público brasileiro. “A gente percebe cedo que a cor da pele faz diferença. Não é porque somos negros que nós somos inferiores, e nem superiores, somos gente”, depoimento de Glória Maria (Domingão do Faustão, 2019). “Foi uma ideia simples, mas reveladora. Saí às ruas perguntando às pessoas qual era a cor da minha pele. Diziam tudo, menos que eu era negra. Quando perguntava por que, algumas diziam que não queriam me ofender. Um jeito simples, mas contundente de mostrar o racismo”, discurso de Maju Coutinho, após receber a menção honrosa no

Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos. É perceptível, em ambas, as declarações que o racismo persiste atrelado a crescente da violência nas mídias sociais contra jornalistas negras, além da misoginia, profissionais precisam lidar com ofensas pessoais e ataques que descredibilizam a luta antirracista.

“A análise sobre violência de gênero contra jornalistas analisou quase 240 tuítes ofensivos direcionados a um grupo de 26 jornalistas mulheres, negras e indígenas. Identificou-se ainda que apenas duas em cada 10 ofensas foram removidas pela plataforma da rede social. Os termos mais incidentes se dividem em categorias como racismo, xingamentos pessoais, ofensas à atuação profissional, descrédito intelectual, machismo, ameaça física e assédio sexual. Quando a jornalista e apresentadora Maju Coutinho aparece no ar na TV Globo, por exemplo, recebe ofensas gratuitas. Em alguns casos, os ataques são acompanhados de ameaças físicas. O monitoramento sugere um comportamento de assédio por parte de alguns usuários: encontramos 10 ataques a Maju Coutinho feitos por um único usuário. Todos os conteúdos seguem no ar” (REVISTA AZMINA, 2022).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, a recusa da aceitação popular e aos crescentes discursos discriminatórios na internet, exemplificam o caráter excludente, de uma parcela dos telespectadores a figuras negras, por se encontrarem sob constante dominação dos espaços, que por tantos séculos, os foram privados de coexistir. A realidade, ainda é cruel, as mulheres jornalistas sempre precisam do esforço duplo, para ganhar o mínimo de notabilidade, ao requerente desgaste emocional sofrido, pela falta de respeito e empatia nas redes sociais.

As plataformas sociais necessitam de uma verificação mais rigorosa, que discursos de ódio não sejam declamados e repercutidos, a possibilidade de uma mulher negra exercer o trabalho jornalístico no Brasil, são frutos de batalhas diárias, da democracia, à não discriminação racial e a liberdade de imprensa, que estão amparados, sequencialmente, pela Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Racismo) e a Constituição Federal Brasileira de 1988. As redes sociais têm um potencial da promoção de consciência ao combate a injúria racial, apesar disso, a tecnologia, por si só, não

mudará essas violências coletivas, é indispensável que a comunidade de usuários das mídias, atuem em associação, pelas denúncias a comentários desrespeitosos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Editora Pólen, 2019.

BLAY, Eva. **Feminismo e masculinidades: Novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. São Paulo: Editora Cultura Acadêmica, 2014.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia Estatística. **População, 2021**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em 01, maio, 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. **Lei nº 7.716**: promulgada em 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 de dez. 1989.

COLETIVO VAIDAPÉ. **Levantamento**. 2017. Disponível em: <https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=http%3A%2F%2Fvaidape.com.br%2Fwp-content%2Fuploads%2F2017%2F06%2FLevantamento-Apresentadores-1.xlsx>. Acesso em 01, maio, 2023.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução: Heci Regina Candiani (1 Ed.). São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

ELTIS, David. **The Trans-Atlantic Slave Trade**: a Database on CD-ROM. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: Ed. UFBA, 2008.

GONZALEZ, L.; HASENBALG, C. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 1982.

PORTAL DOS JORNALISTAS. **Perfil Racial da Imprensa Brasileira**. 2021. Disponível em:
<https://static.poder360.com.br/2021/11/pesquisa-perfil-racial-da-imprensa-17-nov-2021.pdf>.
Acesso em 02, maio, 2023.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista**. 1. ed. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2019.

SANTANA, J.; MARTINS, L. **Jornalistas negras e indígenas são ofendidas quando se posicionam contra racismo**. Revista Azmina, 2022. Disponível em:
<https://azmina.com.br/reportagens/jornalistas-negras-e-indigenas-sao-ofendidas-quando-se-posicionam-contra-racismo%ef%bf%bc/>. Acesso em: 01, maio, 2023.